

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

PORTARIA Nº 47/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Sra. **ELIZANGELA LAUREANO NORY**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, a partir do dia 25/04/2022, nos termos do Art. 7° da Constituição Federal.
- Art. 2º. Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.
- Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Abril de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal